CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
INFO MAIL
INFORMA
Informa Municipal
DEP. SERV. ONLINE MUNICIPAIS

INFO Nº 110/2007

Qualidade da Água - Parreira

Considerando que:
1-A alteração do valor estipulado pelo Decreto – Lei N.º 243 / 01, de 5 de Setembro, com limite máximo aceitável de 50 passou para 10 microgramas por litro no caso do elemento arsénio;

2-A origem da água do furo da Parreira poderá apresentar por este efeito teores superiores ao novo valor admissível;

3-**As análises mensais levadas a efeito pela Câmara Municipal da Chamusca detectaram valores superiores ao admissível, situando-se nos 22 microgramas por litro, recomenda-se por isso restrições ao seu consumo, na sua utilização para beber ou cozinhar até informações em contrário por parte da Câmara Municipal**;

4-**O arsénio é um elemento largamente difundido na crosta terrestre, que se encontra no subsolo sob a forma de sulfuretos (AS)**.
Este problema tem sido detectado recentemente nos sistemas de abastecimento com captações a Sul do Tejo, não constituindo um problema isolado no sistema da Parreira.
O Rebaixamento de aquíferos devido à excessiva captação de água derivada pelo período de seca poderá estar na origem destes valores;

5-As recomendações do IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos) vão no sentido da interdição do consumo de água com valores de arsénio superiores ao limite admissível tendo em conta que devido à possibilidade de acumulação no organismo humano poderá ser prejudicial.
O tratamento deste problema poderá ser efectuado através da mistura de águas sem teores de arsénio, diluindo o mesmo com outras origens de água ou instalando complexos sistemas de tratamento e remoção de arsénio.

A Câmara Municipal da Chamusca confirma:

1- **Ter mandado executar com urgência uma contra-análise**;

2- **Estar desde já a desenvolver as medidas necessárias e urgentes para verificar se o novo furo já executado na Parreira assegura a não presença do elemento arsénio em valores não admissíveis**;

3- **Manter o sistema de análises mensais existentes ao actual furo e rede de abastecimento**;

4- **Manter a população, Junta de Freguesia, Centro de Dia, Escolas e os organismos competentes (IRAR e Autoridades de Saúde) informados do evoluir da situação**;

5- Contribuir no âmbito do processo " Águas do Ribatejo" com soluções para o tratamento de um problema que tem vindo a afectar a região, nomeadamente na implementação de sistemas de tratamento , os quais carecerão de grandes investimentos técnicos e financeiros.

A Câmara Municipal da Chamusca informa estar a vigiar os restantes sistemas existentes e que tomará as diligências necessárias caso se venha a verificar situação idêntica.

Chamusca, 28 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho